

EDITAL N° 01/2025
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2026 NO CURSO DE
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Cronograma da defesa de projeto e arguição oral

28/10 9:00-12:00	
Código de Inscrição	Horário
D202601	09:00
D202606	09:30
D202612	10:00
D202613	10:30
D202616	11:00
D202619	11:30

28/10 14:00-17:00	
Código de Inscrição	Horário
D202620	14:00
D202621	14:30
D202624	15:00
D202625	15:30
D202626	16:00
D202627	16:30

29/10 9:00-12:00	
Código de Inscrição	Horário
D202629	09:00
D202631	09:30
D202634	10:00
D202635	10:30
D202636	11:00
D202641	11:30

Link para a sala de espera: <https://meet.google.com/mdu-weyy-qqm>

* Conforme Edital 01/2025, os(as) candidatos(as) deverão estar disponíveis na sala de espera com pelo menos 20 minutos de antecedência, devendo permanecer online até serem convocados pela banca examinadora. Recomenda-se garantir uma conexão estável, equipamentos adequados (câmera, microfone e fones de ouvido) e um local tranquilo,

silencioso e bem iluminado. Estar com documento de identificação com foto em mãos, para conferência.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Maro Lara Martins (Presidente)

Prof^a Dr^a Cristiana Losekann

Prof^a Dr^a Eliana Creado

5.4. Da Defesa do Projeto e Arguição Oral – Etapa Eliminatória.

5.4.1 A arguição será aplicada na modalidade online e pública, sendo vedada a presença dos/as demais candidatos/as, em data, horário e plataforma de videoconferência definidos pela Comissão Examinadora e divulgados no site do PGCS.

5.4.2 Conforme Resolução No. 40/2014 da UFES, as entrevistas serão registradas em áudio, arquivadas junto ao restante do material da seleção e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

5.4.3 Os procedimentos de coleta, registro, uso, gestão e disponibilização serão orientados pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, conforme disposto no Anexo VII .

5.4.4 Aos/às candidatos/as, recomenda-se que estejam disponíveis para contato com pelo menos 20 minutos de antecedência, para minimizar transtornos, em caso de imprevistos.

5.4.5 A Defesa e Arguição Oral dos/as candidatos/as será feita perante a Comissão Examinadora do processo seletivo e terá duração média de 30 (trinta) minutos, podendo variar conforme a Comissão Examinadora entender necessário.

5.4.6 Cada membro/a da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato/a conforme o Anexo IV deste Edital.

5.4.7 A média final de cada arguição será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos/as membros/as da Comissão Examinadora.

5.4.8 A Arguição Oral versará sobre:

I. Defesa da convergência entre o projeto de pesquisa e os projetos do/a professor/a-orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a.

II. Argumentação em torno da originalidade, relevância e contribuição potencial do projeto proposto para o avanço do conhecimento na área, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

III. Demonstração de conhecimento da literatura concernente ao tema proposto no projeto; Argumentação teórica que sustente a construção de seu objeto de estudo; Coerência na apresentação dos objetivos da pesquisa e dos procedimentos metodológicos;

IV. Apresentação da viabilidade do projeto proposto, da exequibilidade da pesquisa e do cronograma, alinhado com o período de duração do Doutorado;

V. Exposição e articulação da sua trajetória acadêmica com a motivação e efetiva disponibilidade para candidatar-se ao doutorado;

5.4.9 A avaliação do desempenho dos/as candidatos/as na Arguição Oral considerará sua capacidade para a argumentação lógica e coerente, tomando como referência para esta avaliação os itens contidos na tabela constante do Anexo IV.